

Informação a comunicar ao público

sobre estabelecimento abrangido pelo
regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

[GASVARI - Sociedade Distribuidora de Gás, Lda](#)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento.

Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Gasvari - Sociedade Distribuidora de Gás, Lda
Designação do estabelecimento	Gasvari - Sociedade Distribuidora de Gás, Lda
Endereço do estabelecimento	Gasvari Quinta de Santo António, Vale de Cantadores, 2950-434 Palmela
Freguesia	<i>Palmela</i>
Concelho	<i>Palmela</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	APA00075478
---	-------------

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	02-2013 ao abrigo dos pontos 1 e 2 do artº 50 do DL 150/2015
Ofício CMP sobre conclusão da comunicação	27 de Agosto de 2013

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	17Jun2020
--	------------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

Carga, movimentação, descarga e armazenamento de garrafas GPL (Butano e Propano comercial).

Código principal	CAE ¹	46712 - Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, não derivados do petróleo
------------------	------------------	--

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	Não classificado. Com base nos dados disponíveis, não são cumpridos os critérios para classificação.
H2 Toxicidade Aguda	Não classificado. Com base nos dados disponíveis, não são cumpridos os critérios para classificação.
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	STOT – SE: Não classificado. Com base nos dados disponíveis, não são cumpridos os critérios para classificação. STOT – RE: Não classificado. Com base nos dados disponíveis, não são cumpridos os critérios para classificação.
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	
P1b Explosivos	
P2 Gases Inflamáveis	Flam. Gas 1, H220, Gás extremamente inflamável. Press. Gas Liq. Gas, H280 Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a ação do calor.
P3a Aerossóis Inflamáveis	
P3b Aerossóis Inflamáveis	
P4 Gases Comburentes	
P5a Líquidos Inflamáveis	
P5b Líquidos Inflamáveis	
P5c Líquidos Inflamáveis	

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	
P8 Líquidos e sólidos comburentes	
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	Não classificado como perigoso.
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Não classificado como perigoso.
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<i>(incluir designação)</i>	

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	<p>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio.</p> <p>Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas.</p> <p>O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</p>	<p>Contém gás sob pressão. Gás extremamente inflamável. Em caso de incêndio ou de aquecimento, ocorrerá um aumento da pressão e o contentor poderá rebentar, com risco de explosão subsequente. O vapor/gás é mais pesado que o ar e irá dispersar-se ao longo do chão. O gás pode acumular-se em áreas baixas ou confinadas, percorrer uma distância considerável até fontes de ignição e causar um incêndio ou explosão. Escoamento para o esgoto pode gerar perigo de fogo ou explosão.</p>
Explosão	<p>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento.</p> <p>O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas.</p> <p>Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</p>	<p>Isolar prontamente o local removendo todas as pessoas da vizinhança do acidente, se houver fogo. Não será tomada nenhuma ação que envolva um risco pessoal ou sem formação adequada. Remover os recipientes da área do incêndio se não houver risco. Use água pulverizada para manter frios os recipientes expostos ao fogo. Se estiver envolvido num incêndio, caso seja possível fazê-lo sem risco, feche imediatamente o fluxo. Se isto for impossível, saia da área e deixe o fogo arder. Combater fogo de local protegido ou à distância máxima possível. Eliminar todas as fontes de ignição se tal puder ser feito em segurança. Devem adotar-se todas as precauções necessárias no sentido de manter os reservatórios arrefecidos a fim de evitar a possibilidade de explosão devida aos vapores que se libertem do líquido em ebulição (BLEVE). NOTA: Os reservatórios pressurizados podem explodir violentamente quando sujeitos a elevadas temperaturas.</p>

<p>Projeção de fragmentos</p>	<p>Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.</p>	<p>Os bombeiros devem usar equipamentos de proteção adequados e usar um aparelho respiratório autónomo (SCBA) com uma máscara completa operado em modo de pressão positiva. O vestuário para as pessoas envolvidas no combate a incêndios (incluindo capacetes, botas protetoras e luvas) em conformidade com a Norma Europeia EN 469 proporciona um nível básico de proteção no caso de incidentes químicos. No caso de incidentes que envolvam grandes quantidades, deve utilizar-se roupa interior de isolamento térmico e luvas grossas de tecido ou cabedal</p>
<p>Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana</p>	<p>Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.</p>	<p>Em caso de exposição manifesta ou presumível: consultar um médico. Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança. Eliminar todas as fontes de ignição se tal puder ser feito em segurança. Este produto é volátil / gasoso. Se o produto for libertado para o solo evapora-se rapidamente para a atmosfera. Os derrames têm pouca probabilidade de penetrar no solo.</p>
<p>Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático</p>	<p>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</p>	<p>As fugas de líquido produzem grandes volumes de vapores inflamáveis, mais pesados que o ar, que se podem movimentar até fontes de ignição distantes (por ex: ao longo dos sistemas de esgotos). Garantir a disponibilidade de procedimentos de emergência para lidar com fugas acidentais de gás para evitar a contaminação do ambiente. Evite a dispersão do produto derramado e do escoamento em contacto com o solo, cursos de água, fossas e esgoto. Informe as autoridades competentes se o produto causar poluição ambiental (esgotos, vias fluviais, solo ou ar). Este produto é volátil / gasoso. Se o produto for libertado para dentro de água evapora-se rapidamente para a atmosfera.</p>

<p>Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios</p>	<p>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</p>	<p>Não estão disponíveis dados de teste específicos para este produto. Este produto é volátil / gasoso. Se o produto for libertado para o solo evapora-se rapidamente para a atmosfera. Os derrames têm pouca probabilidade de penetrar no solo.</p>
<p><i>Outros</i></p>	<p>Precauções gerais</p>	<p>Vestir equipamento de proteção individual apropriado. Contém gás sob pressão. Não deixar entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa. Evite respirar o gás. Usar apenas com ventilação adequada. Utilizar máscara de respiração apropriada quando a ventilação for inadequada. Não entrar em áreas de armazenamento e locais confinados, a não ser que sejam adequadamente ventilados. Armazenar e usar longe de calor, faíscas, labaredas ou qualquer outra fonte de ignição. Usar equipamento elétrico (ventilação, iluminação e manuseamento de produto) à prova de explosão. Utilizar apenas ferramentas anti chispa. Os recipientes vazios retêm resíduos do produto e podem ser perigosos. Não perfurar nem incinerar o recipiente.</p>

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e aos Serviços Municipais de Protecção Civil da Câmara Municipal de Palmela.

Outras medidas

O GPL (Gás Petróleo Liquefeito) é um material asfixiante. Os asfixiantes podem reduzir a concentração de oxigénio no ar até níveis perigosos. Os sintomas de falta de oxigénio incluem um aumento da inspiração e frequência da respiração, falta de ar, tonturas, dores de cabeça, náuseas ou perda de consciência.

O contacto do líquido com a pele ou olhos provocará queimaduras causadas pelo frio (ulcerações). O gás comprimido pode ser muito perigoso, dependendo da sua pressão. Pode causar danos oculares graves, ao propulsionar pó e outras partículas sólidas para os olhos com grande força. O gás comprimido pode ser injetado para a corrente sanguínea através da pele. Uma bolha de gás na corrente sanguínea pode ser fatal. A pressão do gás comprimido e o ruído criado pela sua libertação podem causar danos auriculares. Consultar imediatamente um médico se a lesão tiver sido causada por gás comprimido.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Todas as informações a prestar ao público interessado serão prestadas em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil da Câmara Municipal de Palmela, de acordo com o previsto na Política de Prevenção de Acidentes Graves, no Sistema de Gestão de Segurança e no Plano de Emergência Interno Simplificado da Gásvari.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Não aplicável visto tratar-se de um estabelecimento de nível inferior de perigosidade

18 de Junho de 2020

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	GASVARI - Sociedade Distribuidora de Gás, Lda
Endereço do estabelecimento	Gasvari Quinta de Santo António, Vale de Cantadores, 2950-434 Palmela
Telefone	212337080
Email	geral@gasvari.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.gasvari.pt

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Serviço Municipal de Proteção Civil
Endereço	Largo do Município, 2954-001 Palmela
Telefone	212 336 653
Email	212 336 659
Sítio na <i>internet</i>	http://www.cm-palmela.pt/pages/1545

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00| Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa Telefone 21 321 55 00| Fax 21 321 55 62